



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 88 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000631/2024-20

Concórdia-SC, 02 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão no IFC *Campus* Concórdia como segue:

Titular: SORINES BRUNETTO - SIAPE 1826xxx

Substituto: MARCELO DARLAN HERPICH - SIAPE 1868xxx

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 303 de 23/08/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 11:17)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2024** e o código de verificação: **8bae7affc0**